



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS
Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Período: MARÇO DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS** - CNPJ 67.658.724/0001-06, sediada à Rua das Palmeiras nº 200 – Bairro Ipiranguinha, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **MARIZA SEIXAS TARDELLI DE AZEVEDO**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] recebeu e utilizou recursos públicos no mês de **MARÇO DE 2024**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **28/2023**, autorizado pela Lei Municipal nº 1799/99.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	577-10.01.08.244.0016.2.031.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	578-10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.0000000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	579-10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos público	R\$ 1.738,63
Saldo anterior de recursos próprios (Contrapartida)	R\$ 2.125,40
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 9.771,30
Recursos Estadual repassados no exercício	R\$ 10.957,40
Recursos Federal repassados no exercício	R\$ 5.750,00
Recursos próprios utilizados no exercício (Contrapartida)	R\$ 19.520,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes do ajuste (pagamento indevido)	R\$ 1.750,00
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 23.044,40
Despesas pagas com recursos próprios (Contrapartida)	R\$ 1.750,00
Valor pago duplicado indevidamente (recurso público)	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 10.520,00
Valor devolvido ao órgão concessor (pagamento indevido)	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 6.922,93
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte (Contrapartida)	R\$ 9.375,40

Atestamos ainda que: a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; c) A prestação de contas comprova que foram recolhidos os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; d) A Nota Fiscal de Serviço nº 067 da empresa Rumo Educação e Treinamento LTDA, referente ao serviço de apoio administrativo no valor de **R\$ 1.750,00** (mil, setecentos e cinquenta reais), não foi aceita e consequentemente foi custeada com recursos próprios; uma vez que no quadro societário da empresa consta a senhora Mariza Seixas Tardelli de Azevedo e a mesma é a presidente da Entidade, ferindo assim o princípio da moralidade conforme consta no Art. 5º da Lei Federal 13.019/2014; e) A OSC injetou na conta no convênio nesse período um valor de recurso próprio de R\$ 19.520,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte reais), desse valor foi devolvido R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais) a entidade; f) A entidade efetuou nesse período o pagamento duplicado referente a janeiro para a empresa Rumo Educação e Treinamento, porém esse valor foi devolvido em 22 de março de 2024; g) Há uma diferença no saldo de recursos próprios entre o parecer fazendário e o RP-10 apresentado pela entidade, pois houveram despesas rejeitadas pela Secretária de Fazenda e a entidade considerou-as como adequadas; h) O Saldo em conta não foi aplicado; i) Os documentos fiscais apresentados são válidos;

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **MARÇO DE 2024**, entregue em 20/04/2024, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em

Folha nº 155
Proc. Nº SF/ 3113 / 2024
RFB



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surto

conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso próprio de R\$ 9.375,40 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Foram utilizados neste período, algumas despesas excedidas em relação ao plano de trabalho, porém foram custeadas com a contrapartida da entidade. Sugere-se a secretaria gestora que informe a entidade referente ao saldo remanescente de recurso próprio para que o mesmo não seja excedido.

Ubatuba, 20 de junho de 2024.



BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento



GABRIELA CRISTINA DO CARMO
Diretora de Gestão de Repasses ao 3º Setor

Folha n°	156
Proc. N°	3113
	2024



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

Folha n° 157
 Proc. N° SF/ 3113 /2024
 / /20 Rub

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota Fiscal de Serviço n° 01891789 – Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio	53	R\$ 1.120,00	Vale alimentação – referente mês 02/2024 -	Sim
Recibo de pagamento de salário 02/2024 – Eliane Lucinda da Silva	55	R\$ 1.569,00	Faxineira	Sim
Recibo de pagamento de salário 02/2024 – Gisele da Silva Santos	56	R\$ 1.587,00	Secretaria	Sim
Guia de FGTS - 02/2024	57	R\$ 273,72	Encargos – referente mês 02/2024	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 019 – Barbara Kantorowicz Buck	58	R\$ 4.200,00	Coordenadora – 02/2024	Sim
Nota fiscal de serviços n° 015 – Carlos Alberto da Silva	60	R\$ 1.645,00	Arte ed. de pintura e grafite – referente 02/2024	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 023 – Celina Rosa de Oliveira Santos	62	R\$ 1.085,00	Arte Educadora de Artesanato – referente 02/2024	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 014 - Marcus Binns de Souza Oliveira	64	R\$ 1.085,00	Arte Ed. informática – referente mês 02/2024	Sim
Nota Fiscal de Serviço n° 067 – Rumo – Educação e Treinamento LTDA	66	R\$ 1.750,00	Apoio Administrativo – 02/2024 – Despesa não aceita, porém foi custeada com contrapartida.	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 004 - Carlos Magno Câmara da Costa	68	R\$ 1.085,00	Arte Ed. de brinquedos e brincadeiras – 02/2024	Sim
Nota fiscal de serviços n° 1178 – Ivana Daniela del Valle Dominguez	70	R\$ 3.010,00	Arte educadora de Circo – referente mês 02/2024	
Nota fiscal de serviços n° 002 – Heloisa Amazonas Alvim	72	R\$ 1.645,00	Arte educadora de dança – referente mês 02/2024	Sim
Trixnet 01/2024	74	R\$ 151,40	Internet – Valor do boleto R\$ 147,38	Sim
Nota Fiscal de Produto n° 021.392 – Eloyna M.S.R. de Lima Pessanha Papelaria Eireli ME	80	R\$ 308,67	Material pedagógico	
Documento auxiliar da NFS-e n° 027 – Celina Rosa de Oliveira Santos	83	R\$ 140,00	Atividades transversais – referente 02/2024	Sim
Nota fiscal de serviço n° 1868 – Ideal Contábil SC LTDA	85	R\$ 997,50	Honorários Contábeis – 02/2024	Sim
ISSQN 02/2024	88	R\$ 1,66	Encargos 02/2024	Sim
ISSQN 02/2024	89	R\$ 6,37	Encargos 02/2024	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

DARF 02/2024	90	R\$ 1.179,71	Encargos – referente mês 02/2024	Sim
ISSQN 02/2024	92	R\$ 53,81	Encargos 02/2024	Sim
Trixnet 02/2024	93	R\$ 150,56	Internet – Valor do boleto R\$ 147,38	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0068 – Rumo – Educação e Treinamento LTDA	99	R\$ 1.750,00	Apoio Administrativo – 01/2024 – Despesa não aceita, porém foi custeada com contrapartida.	Sim

Folha nº 158 / 2024
Proc. Nº SF/ 3113
/ / 20 Rub. 8